

INFORMATIVO PROCESSO SELETIVO 2018.2
PPGPROM – UFBA

Detalhamento das informações contidas no Edital 02/2018, publicado no site <http://www.ppgprom.ufba.br>

Formato: seleção em 3 etapas:

- I. Pré-seleção
- II. Entrevista/Recital
- III. Provas Classificatórias

Serão oferecidas 18 vagas sendo 6 destas vagas – equivalentes a 30% do total de vagas – reservadas para negros – pretos e pardos – em atendimento à legislação que trata de Políticas de Ações Afirmativas (Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824 de 11 de outubro de 2012), e pela Resolução 01 de 11.01.2017 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, pelas quais o(a) candidato(a) poderá optar no Formulário de Opção para Vagas Reservadas (Anexo 01 do Edital).

I. Formato da Pré-seleção:

- Não presencial
- Análise de Anteprojeto de Atuação Profissional
- Análise de portfólio
- Eliminatório

II. Formato da Entrevista/Recital :

- Presencial
- Defesa oral do anteprojeto
- Recital
- Eliminatório

II. Formato das Provas Classificatórias:

- Presencial
- Provas escritas de teoria/história da música, percepção musical, português e inglês
- Classificatório

Datas importantes:

22/06/18	Data limite para recebimento de inscrições (data de postagem e de recebimento do Anteprojeto via email)
27/06/18	Data limite para divulgação dos resultados da Etapa I (seleção de projetos)
23/07/18	Etapa II – Entrevista /Recital (presencial)
23/07/2018(20:00)	Divulgação dos resultados da Etapa II
25 e 26/07/2018	Etapa III -Provas Classificatórias (presencial)
02/08/17	Prazo máximo para divulgação dos resultados da Etapa III (resultado final do processo seletivo)

PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO: GERAÇÃO DO BOLETO GRU

O pagamento da taxa de inscrição é feito através de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar o boleto GRU vá ao site https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf Clique na opção “Gerar nova GRU”, em “Serviço” escolha a aba “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”, preencha com seus dados e clique em “Gerar GRU”. Inclua o comprovante de pagamento no seu material de inscrição

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

I. Pré-Seleção

A Pré-Seleção será realizada a partir dos seguintes elementos:

- a) Anteprojeto de Atuação Profissional

Anteprojeto que preferencialmente contenha os seguintes tópicos:

 - a.1) Contextualização – breve introdução que contextualize o panorama profissional aonde os objetivos do Anteprojeto se inserem.
 - a.2) Objetivos – discriminação das capacitações profissionais objetivadas, assim como das eventuais inovações propostas para as práticas profissionais a serem supervisionadas durante o curso.
 - a.3) Justificativa – arrazoado que justifique a importância e necessidade do desenvolvimento das práticas profissionais de caráter embasado objetivadas especificamente pelo Anteprojeto.
 - a.4) Metodologia/Discriminação das Práticas Profissionais Supervisionadas – Detalhamento das Práticas Profissionais Supervisionadas a serem realizadas como parte do curso. Para cada Prática Profissional Supervisionada planejada (até 3 Práticas por semestre para a Área da Educação Musical, e 2 Práticas para Área da Criação Musical – Interpretação¹), o Anteprojeto deve especificar: a adequação da Prática proposta às Linhas de Atuação Profissional do projeto do PPGPROM (O Projeto do PPGPROM está disponível no site <http://www.ppgprom.ufba.br/documentos>), a carga horária específica das atividades que constituem a Prática, a forma da participação do proponente nestas atividades, a viabilidade logística da realização das atividades, o formato em que a supervisão ocorrerá.²
 - a.5) Bibliografia (quando pertinente)

O Anteprojeto deverá **obrigatoriamente** ser enviado em formato impresso e **também** em arquivo PDF para o endereço eletrônico ppgprom@ufba.br

- b) Portfólio:

Constituído pelos seguintes itens:

 - b.1) Currículo impresso, modelo Lattes, com comprovação da produção profissional, artística e bibliográfica dos últimos dois anos – não será

¹ Considerando-se que os alunos desta área devem obrigatoriamente cumprir 272 horas no componente curricular **MUS _ Oficina de Prática Técnico-Interpretativa** como parte das suas Práticas Profissionais Supervisionadas.

² Considerando-se que a supervisão das Práticas deve compreender ao menos 10% do total de carga horária de cada Prática.

aceito currículo em outro formato (exceto para os candidatos estrangeiros).

b.2) Vídeo de pelo menos 10 minutos de duração, sem edição ou cortes, com boa qualidade de imagem e som, com apresentação solística ou de destaque do candidato.

O vídeo deve **obrigatoriamente** ser enviado em DVD ou em pendrive juntamente com o formulário de inscrição e Anteprojeto. Os candidatos que assim desejarem poderão também disponibilizar o vídeo online e indicar o link no anteprojeto. A disponibilização ou não do vídeo em site é opcional, e, portanto, não é critério para avaliação. O objetivo desta opção é o de facilitar o processo de distribuição dos portfólios entre os profs. avaliadores.

Opcionalmente, os(as) candidatos(as) à Área da Educação Musical podem incluir um vídeo de suas atividades pedagógicas que complementem o seu anteprojeto de atuação profissional. Este vídeo opcional seguirá as mesmas exigências de duração e formato do tópico e) acima.

A fase da Pré-Seleção julgará o mérito dos Anteprojetos e portfólios dos candidatos, baseado nos seguintes critérios:

- 1) Para a avaliação do anteprojeto de atuação profissional serão considerados:
 - 1.1) Adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto de atuação profissional, e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM;
 - 1.2) Viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto.;
 - 1.3) Disponibilidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto.

O anteprojeto de atuação profissional deve explicitar as atividades e produtos a serem desenvolvidos durante o mestrado, destacando o(s) público(s) para o(s) qual(is) os produtos e registros de atividades desenvolvidos durante o curso destinam-se, assim como os impactos e avanços esperados.

2) Para avaliação dos anteprojetos para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral* serão considerados:

- 2.1) Adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto de atuação profissional, e o Projeto do Mestrado Profissional do PPGPROM, sendo a temática dos anteprojetos nesta linha necessariamente relacionada à questões de relevância profissional no campo da performance orquestral de alto nível.
- 2.2) Viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto, com comprovação documental da disponibilidade institucional para realização de atividades e pesquisas profissionais aplicadas em ambientes profissionais de alta qualidade orquestral, atestada através de concordância institucional da(s) orquestra(s) ou coro(s) sinfônico(s) onde serão realizadas as atividades e pesquisas. Estas orquestras devem apresentar ao menos três (3) das seguintes características em suas temporadas anuais:

- I) Mais de 25 (vinte e cinco) diferentes programas por temporada, com repertório que compreenda uma parcela significativa de obras de alta dificuldade sinfônica;
- II) Turnê regional;
- III) Turnê nacional;
- IV) Turnê internacional;
- V) Gravação de CD ou DVD comercial;
- VI) Participação como orquestra residente em festival de âmbito internacional.

2.3) Disponibilidade, por parte do PPGPROM, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto.

3) Para avaliação do Currículo serão considerados:

- 2.1) Formação musical e profissional adequada aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;
- 2.2) Atividades musicais e/ou pedagógicas relacionadas aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto;
- 2.2) Eventual formação e atividades complementares relevantes aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto.

O currículo dos candidatos deve comprovar um perfil de formação ou de atuação profissional que seja coerente com a proposta apresentada pela(a) candidato(a).

4) Para avaliação do Currículo dos candidatos para a *Linha Especial de Alta Performance Orquestral* serão considerados:

4.1) Experiência profissional adequada aos objetivos e atividades propostos no anteprojeto, atestada através de comprovação de experiência profissional de no mínimo um (1) ano enquanto músico do quadro efetivo de orquestra e/ou coro sinfônico que apresente ao menos três (3) das seguintes características em suas temporadas anuais:

- I) Mais de 25 (vinte e cinco) diferentes programas por temporada, com repertório que compreenda uma parcela significativa de obras de alta dificuldade sinfônica;
- II) Turnê regional;
- III) Turnê nacional;
- IV) Turnê internacional;
- V) Gravação de CD ou DVD comercial;
- VI) Participação como orquestra residente em festival de âmbito internacional.

3) Para avaliação da Gravação serão considerados:

- 3.1) Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento;
- 3.2) Afinação, correção e precisão rítmica;
- 3.3) Propriedade e adequação estilística;
- 3.4) Coerência interpretativa;
- 3.5) Postura corporal, fluência e recursos da execução;;
- 3.6) Demonstração de conhecimento da estrutura das obras apresentadas;
- 3.7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

Para a Área da Criação Musical – Interpretação a gravação deve demonstrar as habilidades de expressão musical dos(as) candidatos(as) em alto grau de

qualificação profissional no campo da performance musical, considerando-se também a adequação destas habilidades à execução do anteprojeto apresentado. Para a Área da Educação Musical, espera-se que os(as) candidatos(as) demonstrem nível de expressão musical condizente com as de um educador musical altamente qualificado, considerando-se também a adequação destas habilidades à execução do anteprojeto apresentado.

Endereço para envio ou entrega da inscrição:

Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da UFBA , Rua Araújo Pinho, 58 – Canela Salvador-Bahia CEP: 40110-010

A lista dos candidatos aprovados na I Etapa será postada no site <http://www.ppgprom.ufba.br> no dia 27/06/2018.

II. Entrevista:

Entrevista presencial frente a comissão de seleção especificamente constituída pelo PPGPROM com duração de até 30 minutos por candidato.

Esta Etapa é composta de duas partes:

- 1) Defesa oral do Anteprojeto apresentado na Pré-Seleção (geralmente 10 minutos para os candidatos da Área da Criação Musical e 20 minutos para os candidatos da Área da Educação Musical)
- 2) Recital onde o candidato demonstre suas habilidades musicais práticas (geralmente 20 minutos para os candidatos da Área da Criação Musical e 10 minutos para os candidatos da Área da Educação Musical)

O desempenho dos candidatos durante a entrevista será julgado baseando-se nos seguintes critérios:

- a) Defesa Oral do Anteprojeto:
Coerência da apresentação oral do projeto
Capacidade de argumentação
- b) Recital:
 - 1) Destreza técnica e qualidade sonora ao instrumento.
 - 2) Afinação, correção e precisão
 - 3) Propriedade e adequação estilística
 - 4) Coerência interpretativa
 - 5) Postura corporal, fluência, e recursos da execução
 - 6) Demonstração da estrutura das obras apresentadas.
 - 7) Musicalidade aplicada em acordo com o estilo da obra apresentada.

A banca poderá distribuir a duração da defesa oral e do recital do modo mais adequado à proposta de pesquisa apresentada, ou reduzir o tempo total da entrevista a depender do desempenho do candidato.

Nas Entrevistas/Recitais serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada candidato, sendo que os candidatos com notas inferiores a 7,0 serão

considerados reprovados. Os candidatos reprovados nesta serão eliminados do Processo Seletivo, e não participarão das Provas Classificatórias.

III. Provas Classificatórias:

Constituídas pelas seguintes provas escritas:

- Português
- Inglês
- Teoria e história da música
- Percepção musical

Os aprovados na Pré-Seleção receberão um Comunicado sobre as provas classificatórias através de mensagem de email. Este comunicado será divulgado no site <http://www.ppgprom.ufba.br> e conterá informações sobre o formato e conteúdo destas provas.

As datas/horários das Provas Classificatórias seguirão o cronograma apresentado na seguinte tabela:

TURNO	Quarta, 25/07/18	Quinta, 26/07/2018
9:00 -12:00	Prova 1 Português	Prova 3 Teoria/História da Música
14:30 -17:30	Prova 2 Inglês	Prova 4 Percepção Musical

Cada Prova Classificatória receberá um conceito entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo posteriormente efetuada uma média aritmética entre as notas obtidas nesta etapa. Faz-se notar que uma média abaixo do valor de 5,0 (cinco) acarreta em reprovação (a) candidato (a) nessa etapa, e portanto, no processo seletivo.

Bibliografia sugerida para as provas de teoria, história e percepção musical:

- BENNETT, Roy. **Uma breve historia da musica**. Trad. Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- GRAMANY, Jose Eduardo. **Rítmica**. São Paulo: Perspectiva, 1988.
- GREEN, M. Douglass. **Form in Tonal Music**, Florida: Holt, Rinehart and Winston, 1979.
- GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. **Historia da Musica Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2007.
- LIEBERMAN, Maurice. **Ear Training and Sight Singing**, W. W. Norton & Company: 1995.
- MED, Bohumil. **Solfejo**. Brasilia: Musimed, 1986.
- _____. **Teoria da musica**. Brasilia: Musimed, 1996.
- MOORE, Douglas. **Guia dos estilos musicais**. Lisboa: Edições 70, 2001.
- OTTMAN, Robert W; ROGERS, Nancy. **Music for Sight Singing**, New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2007.
- STEIN, Leo. **Structure and Style - The Study and analysis of Musical Forms**. Miami: Summy- Brichards, 1979.
- TINHORÃO, Jose Ramos. **Pequena historia da musica popular**. São Paulo: Art

Editora, 1991.